



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 92/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 01/07/2023, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), do Servidor Público Efetivo abaixo relacionado:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Diemes Marcos Salvador	GTIDE	20%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 22 de junho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

e 2003